



Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021.

CIRC. VRADM. 08/2021

De: Ricardo Tanscheit  
Vice-reitor Administrativo

Para: Decanos, Diretores e Assessores (as)

Assunto: ***Tramitação de contratos de projetos patrocinados***

Prezados,

Os contratos associados a projetos patrocinados, convênios, termos de cooperação e doações para fomento à pesquisa deverão ser tramitados, para posterior assinatura pela Reitoria, através da Coordenação Central de Projetos Patrocinados (CCPP<sup>1</sup>). Tais contratos deverão ter a Proposta de Projeto (PP) correspondente preenchida no SGU, como já ocorre hoje, ou, alternativamente, ser acompanhados do Plano de Aplicação de Recursos de Projetos, cujo modelo está em anexo. Para as unidades que já possuem estrutura administrativa própria para gestão de projetos patrocinados, permanece o procedimento atualmente em vigor.

Quando se tratar de projeto que não se enquadre em padrões já estabelecidos, a CCPP deverá consultar o Comitê de Coordenação de Projetos Técnicos da PUC-Rio para o estabelecimento de critérios de aprovação.

A participação da CCPP na elaboração e aprovação do Plano de Aplicação previamente à assinatura tem como objetivo garantir que as regras, as normas e a legislação pertinente estejam sendo consideradas no planejamento da execução dos recursos. Pretende-se, com isto, evitar problemas posteriores com a comprovação de despesas no caso de auditoria ou fiscalização externa, ou na prestação de contas ao financiador, quando exigida.

As escolhas e decisões sobre a aplicação dos recursos permanecem sob a responsabilidade da coordenação do projeto e da unidade executora, desde que compatíveis com as regras impostas pelos financiadores, com as normas internas da PUC-Rio e com a legislação trabalhista e fiscal. Cabe ainda informar que o referido Plano de Aplicação poderá ser alterado durante a realização do projeto, sempre que necessário para a sua boa execução e desde que atendidos os requisitos acima.

Após a validação do Plano de Aplicação, a CCPP encaminhará o contrato para a avaliação da Assessoria Jurídica no que diz respeito a aspectos jurídicos e quanto à conveniência e oportunidade da contratação.

Atenciosamente,

Ricardo Tanscheit  
Vice-reitor Administrativo

<sup>1</sup> Coordenadas da CCPP:  
E-mail: [ccpp@puc-rio.br](mailto:ccpp@puc-rio.br)  
Telefones: (21) 3527-1306/08  
(21) 99221-3462